



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3819

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.268, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, **Srª. LUCIMAR NEVES TRASSERRE AMORIM**, matrícula 400369, lotada no cargo de “**AGENTE DE SAUDE**”, licença prêmio por assiduidade, por 3 (Meses) a serem gozadas a partir do dia 06/10/2025 a 03/01/2026, referente ao período aquisitivo de 04/11/2018 a 03/11/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3819

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL N.º 102/2025 – DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Lidianópolis-PR, Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise e parecer conclusivo da comissão especial nomeada pela portaria nº 5.214, de 02/10/2025, torna público a **classificação final** referente ao Processo Seletivo Simplificado - PSS regido pelo Edital 89/2025.

CARGO: **ENFERMEIRO**

Ampla Concorrência

Ins.	Inscr.	NOME	VAGAS	Nota Final
1º	09	AMANDA GABRIELI BARBOSA FERREIRA	A/C	80,20
2º	01	ANGELA MARIA FERNANDES CASTRO	A/C	73,80
3º	06	KAROLINE PAIXÃO DE ARAUJO	A/C	66,00
4º	10	VITÓRIA KAROLINI AQUINO BATISTA	A/C	62,00
5º	02	LUANA VANESSA DA SILVA PEDRINI	A/C	45,20

Afrodescendente

Ins.	Inscr.	NOME	VAGAS	Nota Final
1º	09	AMANDA GABRIELI BARBOSA FERREIRA	AFRO	80,20
2º	01	ANGELA MARIA FERNANDES CASTRO	AFRO	73,80
4º	10	VITÓRIA KAROLINI AQUINO BATISTA	AFRO	62,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3819

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA L DE HILLESHEIM – GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **L DE HILLESHEIM – GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Sete de Setembro, 1542, centro, Manoel Ribas/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.539.114/0001-20, neste ato representado por seu representante legal, senhor Leandro de Souza Hillesheim, inscrito no CPF/MF, sob nº 085.422.069-08, residente e domiciliado na cidade de Manoel Ribas/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 109/2024, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2024 até o dia 08 de outubro de 2026”.

II – “O valor da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 166.742,50 (cento sessenta seis mil, setecentos quarenta dois reais e cinquenta centavos)”.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3819

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III – “Com a realização do I Aditivo, passou a ser de R\$ 175.318,00 (cento setenta cinco mil, trezentos dezoito reais)”.

IV – “Valor total global da Ata de Registro Preço passa a ser R\$ 342.060,50 (trezentos quarenta dois mil, sessenta reais e cinquenta centavos)”.

V – “Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 109/2024, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 5,05%”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos seis dias do Mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025).

APARECIDO BUZATO: 533
96618904

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

LEANDRO DE SOUZA

HILLESHEIM:08542206908

Assinado digitalmente por APARECIDO BUZATO em 06/10/2025
ID: C=BR, O=CP-Brasil, CN=AC SOLUT
RUA: RUA: Rua Juscelino Kubitschek, 327
Cidade: Lidianópolis - Paraná
Data: 2025.10.06 14:13:45-03'00'
Vers: 1.0.1.1 (Revista Versão: 10/25.10)

Assinado de forma digital por

LEANDRO DE SOUZA

HILLESHEIM:08542206908

Dados: 2025.10.06 13:21:34 -03'00'

L DE HILLESHEIM – GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Diego P. Torres*
Matricula: *200435*

2. Nome: *Matheus Henrique Koglik Junior*
Matricula: *300040*



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3819

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA LYA M BARBOSA ENGENHARIA - ME.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **LYA M BARBOSA ENGENHARIA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Antônia Kunevalik 128 – Sarandi /Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº.21.270.212/0001-69, neste ato representado por sua representante legal, senhora Lya Magda Barbosa, inscrito no CPF/MF, sob nº 21.270.212/0001-69, residente e domiciliado na cidade de Sarandi /Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 110/2024, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2024 até o dia 08 de outubro de 2026”.

II – “O valor da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)”.

III – “Com a realização do I Aditivo, passou a ser de R\$ 42.020,00 (quarenta dois mil e vinte reais)”.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3819

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

IV – “Valor total global da Ata de Registro Preço nº 110/2024 passa a ser R\$ 82.020,00 (oitenta dois mil e vinte reais)”.

V – “Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 110/2024, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 5,05%”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos seis dias do Mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025).

APARECIDO
BUZATO:5339
6618904

Assinado digitalmente por APARECIDO BUZATO S. SILVA
CPF: 033.000.000-00
Município: LIDIANÓPOLIS - PR
Assinatura: 033.000.000-00
Localidade: LIDIANÓPOLIS - PR
Data: 2025.10.06 14:24:14-0300
Fonte: https://brasil.gov.br

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

LYA MAGDA BARBOSA

Data: 06/10/2025 14:12:55-0300

Verifique em <https://validar.br.gov.br>

LYA M BARBOSA ENGENHARIA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *[Assinatura]*
Matricula: *[Assinatura]*

2. Nome: *Matheus Henrique Kozluk Santos*
Matricula: *300040*



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3819

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA MACHADO & SCHIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis - PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **MACHADO & SCHIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Elias Rickli, nº 705, centro na cidade de Turvo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 55.264.215/0001-01, neste ato representada por sua representante legal, senhora Jessica Aparecida Machado, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.517.999-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 078.193.769-88, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 261, Centro, cidade de Turvo/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Décima Primeira – da Vigência do Contrato nº. 072/2024, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2024 até o dia 09 de outubro de 2026”.

II – O valor global do contrato era de R\$ 38.388,00 (Trinta e oito mil, trezentos oitenta oito reais), com a realização do I termo aditivo, foi para R\$ 41.037,84 (Quarenta e um mil, trinta sete reais e oitenta quatro centavos), o valor global passa a ser R\$ 79.425,84 (Setenta nove mil,



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3819

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

quatrocentos vinte cinco reais e oitenta quatro centavos).

III – O Contrato foi reajustado, o valor mensal que era de R\$ 3.199,00 (Três mil, cento e noventa nove reais) passa a ser de R\$ 3.419,82 (Três mil, quatrocentos dezenove reais e oitenta dois centavos), levando em conta o percentual de 5,05% conforme INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025).

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

DOMINIQUE ACIREMA
SCHIO DE
OLIVEIRA:06582639943

Assinado de forma digital por
DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE
OLIVEIRA:06582639943

Dados: 2025.10.06 16:20:53 -03'00'

**MACHADO & SCHIO LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matricula:

2. Nome:
Matricula: